



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o ofício de Secretário-Geral, sem prejuízo de suas demais designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0023402/2023-06; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0013276/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o ofício de Secretário-Geral, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Revogar a portaria PGJ nº 400, de 28 de abril de 2023, que designa o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o ofício de Secretário-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2024, às 09:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878969** e o código CRC **A0382C95**.

19.04.3756.0013276/2024-30